



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.250-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA.**

Como esses materiais não se encontram contemplados na licitação de material de construção e devido o valor da aquisição, solicito que seja verificada a possibilidade de realização de dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços sugerimos a contratação da empresa **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.170.803/0001-27** situada na Rua João Maria Monteiro, 293, Santa Maria do Oeste -Pr, a qual apresentou a proposta mais vantajosa ao município no valor de R\$ 6.699,50 (Seis Mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme orçamentos em anexo.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de Julho de 2017.


Levi de Lima Colaço
Secretário de Municipal de Educação



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 103/2017

Termo de Referência

FLS. 03

Empilhamo

Página:1

Solicitação
Número: **103** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **21/07/2017** Quantidade de itens: **5**

Solicitante
Código: **10179-6** Nome: **LEVI DE LIMA COLACO** Processo Gerado: **0/2017**

Local
Código: **15** Nome: **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão
Nome: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Pagamento: **PAGAMENTO CONFORME A**

Entrega
Local: **1 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007609	TELA PARA ALAMBRADO	M	100,00	12,00	1.200,00
007610	CALHAS CORTE 40	M	50,00	30,00	1.500,00
007611	CALHAS CORTE 60	M	50,00	40,00	2.000,00
007612	CONDUTOR P/ CALHA	M	30,00	30,00	900,00
007613	PORTÃO DE FERRO	M	7,33	150,00	1.099,50
TOTAL					6.699,50
TOTAL GERAL					6.699,50

MAX FER

ESTRUTURAS METÁLICAS

JUNTOS SOMOS FORTES COMO O AÇO

CNPJ: 18.889.406/0001-32 INC:9064280594 INSC. MUNICIPAL: 50431

Rua Antonia Pilz nº 62
Vila Teixeira – Santa Maria do Oeste PR
Responsável – Nilton Diniz da Silva

ORÇAMENTO

Santa Maria do Oeste 30 de maio de 2017

NOME: Município de Santa Maria do Oeste

Endereço: rua José de França Pereira

Cidade: **Santa Maria do Oeste** Estado: **PR** CEP: **85230000**

CNPJ/CPF: Cad. ICMS;

Quant.	Discriminação	Unit./ m ²	Total.
100	Metros de tela de alambrado	21,00	2100,00
50	Metros de calhas corte 40	40,00	2000,00
50	Metros de calhas corte 60	43,00	2150,00
30	Metros de condutor	40,00	1200,00
7.33	Metros de portão	150,00	1099.50

Total= R\$ 8549.50

TORNEARIA IANSE

ALCEONE IANSE & CIA. LTDA. - ME

Rua Victor Grande, 947 - Centro - Fones (42) 9128-5162 / 3644-1010
 CEP 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ
 CNPJ 07.396.098/0001-97

ORÇAMENTO

Data 19 de 07 de 2017

Nome: PREFEITURA SANTA MARIA

End.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL RS
100	M. DE TELA DE ALUM. BRABO	15,00	1.500,00
50	M. DE CALMASCORTE 40	38,00	1.900,00
50	M. DE CALMASCORTE 60	40,00	2.000,00
30	M. CONDUTOR	38,00	1.140,00
7,33	METROS PORTAÇ	150,00	1.099,50

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL RS 7.639,50

Gráfica Qualigraf - TEL.: 3646-1090 - PITANGA

Minatele
 Grades e portões
 Grades, Portões, Estruturas metálicas
 Calhas e Telas
 (42) 9101-3756 / 9950-2104
 Rua João Maria Monteiro, 293 - Santo Antônio - Santa Maria do Oeste - PR

ORÇAMENTO PEDIDO
 Nº 464
 DATA: ___/___/___

CNPJ: 22.170.803/0001-27

Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Santo Maria do Oeste
 Razão Social: _____ Contato: _____
 Endereço: _____ Fone/Fax: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CNPJ: _____ Inscr. Est.: _____
 Prazo de Entrega: _____ Cond. Pagto.: _____

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
100	m Tela de Alambado	12,00	1.200,00
50	m de calha cont 40	30,00	1.500,00
50	m de calha cont 60	40,00	2.000,00
30	m de condutor	30,00	900,00
7.33	metra Portão	150,00	1.099,50

TOTAL 6.699,50

_____/_____/_____

Assinatura do Cliente
Celso Hair
 Vendedor Autorizado

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22170803/0001-27
Razão Social: ALVES E ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 293 / SANTO ANTONIO / FOZ DO IGUACU / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403542625254977

Informação obtida em 21/07/2017, às 15:54:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME**
CNPJ: **22.170.803/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:57 do dia 18/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2018.

Código de controle da certidão: **0713.1C62.75F6.2DA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CESANÉ IDAIR KUHL DE ABREU, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 060.086.169-44, nacionalidade brasileira, natural de Borrazópolis - PR, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/02/1990, EMPRESARIO, RG: 10.065.657-4 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua PROJETADA E, nº 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85230-000.

SONIA ALVES DE ABREU, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 065.714.449-50, nacionalidade brasileira, natural de Guaraniaçu - PR, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 25/02/1986, EMPRESARIA, RG: 9.353.289-9 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua PROJETADA E, nº 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85230-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA e terá sede na Rua RUA PROJETADA E, 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste, PR, CEP 85230000 e usará a expressão MINATELE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Fabricação e montagem de esquadrias de metal, ferro e aço, grades metálicas, janelas de correr com grades, portas de aço, portas e portões metálicos; instalação de portões eletrônicos; fabricação e montagem de estruturas metálicas para galpões, silos, pontes e outras construções semelhantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção em geral.

1 - Atividade Principal: Fabricação de esquadrias de metal, CNAE 2512-8/00.

2 - Atividade Secundária: Fabricação de estruturas metálicas, CNAE 2511-0/00.

Este documento da Junta Comercial - Página
1 de 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 41208200928.
PROTÓCOLO 159442459 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200928.
ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150442459

- 3 - Atividade Secundária: Serviços de usinagem, tornearia e solda , CNAE 2539-0/01.
 4 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CESANE IDAIR KUHL DE ABREU	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
SONIA ALVES DE ABREU	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios CESANE IDAIR KUHL DE ABREU, SONIA ALVES DE ABREU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 41208200928.
 PROTOCOLO 150442459 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200928.
 ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 27/03/2015

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC 2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 41208200928
PROTÓCOLO 150442459 DE 27/03/2015 NIRE: 41208200928
ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do Oeste para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 27 de março de 2015

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

Cesane Idair Kuhl de Abreu

CESANE IDAIR KUHL DE ABREU

Sonia Alves de Abreu

SONIA ALVES DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANCA - SANTA MARIA DO OESTE
 SERVIÇO NOTARIAL - CNPJ 11.700.997/0001-74
 Rua Assis Brasil, 929 - Centro - Fone/Fax: (41) 3546-1008

<p>FUNARPEN SELO DIGITAL Nº Du00c.9u8jK.6p0fb Controle: AnEhc.pbn0 Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br</p>	<p>Reconheço a(s) firma(s) Verdadeira de CESANE IDAIR KUHL DE ABREU e SONIA ALVES DE ABREU Sta. Mª do Oeste, 26/03/2015 Em Teste: <i>[Assinatura]</i> da verdade</p> <p><input type="checkbox"/> Altamir O Santos - Agente Delegado <input type="checkbox"/> Neul T Santos - Esc. Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Tatiane M Poterko - Escrevente</p>
--	---

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 41208200928
PROTÓTIPO 150442459 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200928.
ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ 22.170.803/0001-27, NIRE 41208200928 em data de 27/03/2015
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CESANE IDAIR KUHLE DE ABREU, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1990, natural de Borrazópolis, Estado do Paraná, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 10.065.657-4-SSP/PR, emitida em 19/05/2004, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF sob n.º 060.086.169-44, residente e domiciliado à Rua Projetada E, n.º 293, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85.230-000;

SONIA ALVES DE ABREU, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Guaraniáçu, Estado do Paraná, nascida em 25/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.353.289-9-SSP/PR, emitida em 02/08/2001, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob n.º 065.714.449-50, residente e domiciliada à Rua Projetada E, n.º 293, Bairro Santo Antonio,, Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada sob o nome empresarial de **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.170.803/0001-27, com sede e foro à rua Generoso Projetada E, n.º 293, CEP 85.230-000, em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208200928, 27 de março de 2015. **RESOLVEM**, de comum acordo, promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se a cláusula primeira do Contrato Social a qual passa a ser: O objeto social da empresa será: fabricação e montagem de esquadrias de metal, grades metálicas, janelas de correr com grades, portas e portões metálicos; instalação de portões eletrônicos; fabricação e montagem de estruturas metálicas para galpões, silos, pontes e outras construções semelhantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; sendo:
1 - **Atividade Principal:** fabricação de esquadrias metálicas (CNAE 25-12-8-00);
2 - **Atividades Secundárias:** fabricação de Estruturas Metálicas (CNAE 2511-0/00); serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01); instalação e manutenção de portões eletrônicos (CNAE 4321-5/00).

CLÁUSULA 2ª: Altera-se a cláusula sétima do contrato social que passa a ser: a administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **SONIA ALVES DE ABREU**, sendo atribuído a esta todo o poder necessário à realização do objeto da

Sonia Alves de Abreu. Carlos Idair Kuhl de Abreu



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 16:42 SOB N.º 20173906010.
PROTOCOLO: 173906010 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702689820. NIRE: 41208200928.
ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME 2
 CNPJ 22.170.803/0001-27, NIRE 41208200928 em data de 27/03/2015
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade, internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, em nome da empresa, sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064).

CLÁUSULA 3ª: Altera-se a cláusula décima do contrato social que passa a ser: a administradora SONIA ALVES DE ABREU, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 5ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do presente contrato social que não foram alteradas e que não colidirem com as disposições do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste (PR), 26 de junho 2017.

Cesane Idair Kuhl de Abreu
 CESANE IDAIR KUH DE ABREU

Sonia Alves de Abreu
 SONIA ALVES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 16:42 SOB Nº 20173906010.
 PROTOCOLO: 173906010 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702689820. NIRE: 41208200928.
 ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Educação, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 6.699,50 (Seis Mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 24 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/07/2017

Escrupularo

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	594.385,00	592.385,00	202.260,36	390.124,64
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	309.385,00	309.385,00	164.928,96	144.456,04
12.361.1201.2031 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	309.385,00	309.385,00	164.928,96	144.456,04
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01140 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	149.385,00	149.385,00	147.603,96	1.781,04
01150 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.000,00	90.000,00	17.250,00	72.750,00
01180 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	75,00	69.925,00
003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	285.000,00	283.000,00	37.331,40	245.668,60
12.365.1201.2032 Atividades Manutenção Educação Infantil	115.000,00	115.000,00	17.046,60	97.953,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01320 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00	35.000,00	17.046,60	17.953,40
01330 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.1201.2081 Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	150.000,00	148.000,00	10.884,80	137.115,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	148.000,00	10.884,80	137.115,20
12.366.1201.2034 Atividades Manutenção Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	9.400,00	600,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01490 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	9.400,00	600,00
12.367.1201.2033 Atividades Manutenção da Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01510 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	594.385,00	592.385,00	202.260,36	390.124,64

Critério de seleção:

Data do cálculo: 24/07/2017
 Orgão entre: 08 e 08
 Unidade entre: 002 e 003
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00107

Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR/05289/0-3
 CPF 038.334.183-93

FLS

54



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **029/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **086/2017**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário Sr. Levi de Lima Colaço, em data de 21 de julho de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA.”** conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de julho de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 6.699,50 (Seis mil, e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) propostas de venda às fls. 04\06.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, após a pesquisa e análise de preços e por ser o de menor valor, **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA-ME.**, CNPJ 22.170.803/0001-27, localizada na Rua João Maria Monteiro, nº 293, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,**



contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

O art. 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, dispõe – **“Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. – parágrafo 4º – É dispensável o “termo de contrato” e facultada à substituição prevista neste artigo, a critério da administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Julho de 2017.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova História

FLS. 20

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 21

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

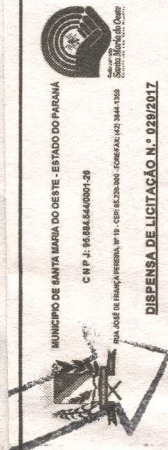
CONTRATADO: ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.170.803/0001-27, situada na Rua João Maria Monteiro, 293, Santo Antonio, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.699,50 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2017

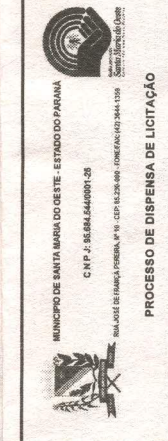
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA".
Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 028/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

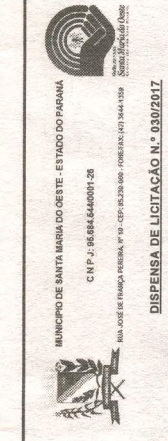
CONTRATADO: ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.170.803/0001-27, situada na Rua João Maria Monteiro, 283, Santo Antonio, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.699,50 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2017

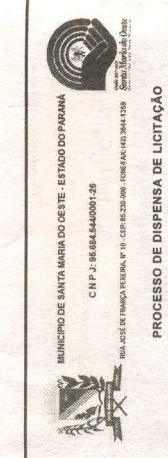
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENCAMENTO DE COBRE".
Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 087/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 030/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENCAMENTO DE COBRE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

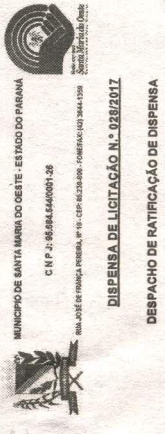
CONTRATADO: E. PROTECHE DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ 27.909.655/0001-33, situada na Av. Inventor Manoel Ribas, 261, Cerâmica - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.704,98 (Três Mil e Setecentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



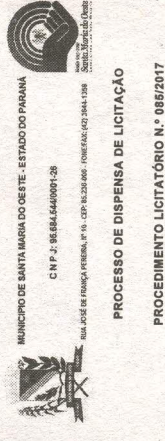
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE 20 CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".
Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

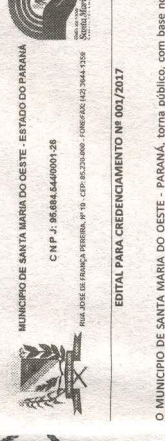
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 028/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 20 CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

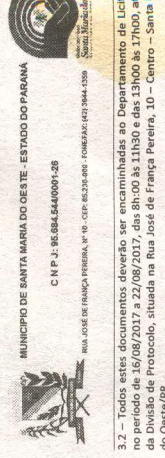
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, torna público, com base no art. 24, inc. XXVII, da Lei n.º 8.666/93, por meio do presente regulamento que se encontram abertas inscrições para o credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para atuar no Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

1- OBJETO

1.1- O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas para o credenciamento de associações e cooperativas sem fins lucrativos para o credenciamento do LOTE UNICO - coleta de materiais recicláveis, descartados pelo Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

2- DA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3444-1236
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 087/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 030/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENCAMENTO DE COBRE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: E. PROTECHE DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ 27.909.655/0001-33, situada na Av. Inventor Manoel Ribas, 261, Cerâmica - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.704,98 (Três Mil e Setecentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

3.2 - Todos estes documentos deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação no período de 16/08/2017 a 22/08/2017, das 8h:00 às 11h:30 e das 13h00 às 17h00, na Divisão de Protocolo, situada na Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Santa Maria do Oeste/PR.

3.3 - Os documentos relacionados acima poderão ser entregues em original e em cópia autenticada.

3.4 - Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação, a mesma associação ou cooperativa deverá apresentar os originais até a data final do credenciamento a Comissão de Licitação, que o autenticará, se for o caso.

4 - DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Após o recebimento da documentação de credenciamento por meio de Licitação, que emitirá o resultado da análise.

4.2 - Havendo mais de uma interessada habilitada, estas serão convocadas para

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	86
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA
Dotação Orçamentária*	0800212361120120313390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.699,50
Data Publicação Termo ratificação	26/07/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920,0 ([Logout](#))